



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 3.884, de 03 de Dezembro de 2.019.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, e com os poderes que lhe são conferidos pelo Art. 87, Inciso IX e XIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos das Leis n.ºs 1.682/02 e 2.391/14,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores municipais, a seguir especificados, para, sem prejuízo de suas funções, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Sindicância e Processos Administrativos para apurar fatos irregulares e/ou desvios de condutas dos servidores públicos do município de Cachoeira de Minas, sendo:

- MARCUS VINÍCIUS CARVALHO SIMÕES – CPF 012.802.436-43;
- EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO – CPF 089.485.046-65;
- ÉRICA JUSSARA RIBEIRO – CPF 075.628.686-70.

Art. 2º - A presente comissão tem poderes para inquirir servidores faltosos, intimar testemunhas e tomar declarações e depoimentos que julgar necessárias, angariar provas admitidas em Direito, requerer perícias, propor punição e, ainda, declarar o indiciado inocente das imputações a ele atribuídas, tudo dentro das provas dos autos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.829/19, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 03 de Dezembro de 2.019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinete